

**TERMO ADITIVO 092/2022 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015-CPCSS\SMS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.321.819-2

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE –  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E ASF  
- ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA ENTIDADE SEM  
FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL .

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E  
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE  
ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE  
DE CASA VERDE/CACHOEIRINHA E SUPERVISÃO  
TÉCNICA DE SAÚDE DE FREGUESIA DO Ó /  
BRASILÂNDIA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Acréscimo de recursos de Emenda Parlamentar para  
aquisição de **Eletrocardiógrafos de 12 derivações.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria nº 585/2021-SMS.G, que prorroga o Art. 1º da Portaria 702/2018, às Coordenadorias Regionais de Saúde, a aprovação e autorização de despesas dos Planos de Trabalho para os contratos de gestão sob sua supervisão, no que se refere ao período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, com sede nesta cidade, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Coordenadora Regional de Saúde Substituta, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS** e de outro lado a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no

CNPJ/MF sob o nº68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945.106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA** brasileira, médica, portador da cédula de identidade RG nº 6.706.300-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 063.075.788- 74, residente e domiciliado nesta Capital e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº 10.969.704-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.347.328-291, residente e domiciliada nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é acrescer ao orçamento do **Contrato de Gestão nº R 018/2015 – SMS-CPCSS**, recursos de Emenda Parlamentar para aquisição de Eletrocardiógrafos que registram as 12 derivações (precordiais e periféricas) simultaneamente.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam acrescidos ao orçamento do Contrato de Gestão R 018/2015, para o **período de setembro/2022**, recursos financeiros **valor global de R\$ 38.940,00** (trinta e oito mil e novecentos e quarenta reais), divididos entre seis UBS do território (**AMA/UBS Integrada Massagista Mário Américo - Sítio do Mandaqui, AMA/UBS Integrada Vila Barbosa, UBS Dr. Augusto L. A. Galvão, UBS Ilza W. Hutzler, UBS Vila Dionisia e UBS Vila Terezinha**), sendo destinado à cada uma delas o **valor de R\$ 6.490,00** (seis mil, quatrocentos e noventa reais) a título de **investimento** para aquisição de equipamentos (Eletrocardiógrafos de 12 derivações), onerando da dotação orçamentária **84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00** da fonte **00** e outras quando couber.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Fica **Alterado o Anexo VI :**  
**Item 1.1.6.** Anexo VI

Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

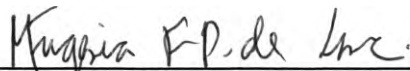
**CLÁUSULA QUARTA**

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, cotados da data da assinatura.

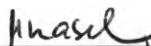
Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015 SMS/CPCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 14 de setembro de 2022.



**MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**  
ASF – Associação Saúde da Família




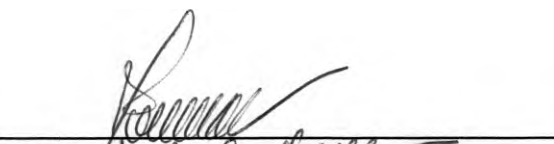
**MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**  
ASF – Associação Saúde da Família



**DRA. ANA CRISTINA KANTZOS**  
Coordenadora de Saúde Substituta

**Testemunhas:**

  
Nome: Gabriel T. Aguiar  
CPF: 31770841814

  
Nome: Gabriel S. Bello  
CPF: 724.887.445.68

**ANEXO VI**

**TERMO ADITIVO 092/2022 – CONTRATO DE GESTÃO R 018/2015**  
**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - SETEMBRO 2022**

RECURSO	OBJETO	UNIDADES	SET/22	VALOR TOTAL (R\$)
Investimento	EP - Aquisição de Eletrocardiógrafos	AMA/UBS Massagista Mário Américo - Sítio do Mandaqui	R\$ 6.490,00	R\$ 6.490,00
		AMA/UBS Integrada Vila Barbosa (Integrada)	R\$ 6.490,00	R\$ 6.490,00
		UBS Dr. Augusto L. A. Galvão-ESF	R\$ 6.490,00	R\$ 6.490,00
		UBS Ilza W. Hutzler-ESF	R\$ 6.490,00	R\$ 6.490,00
		UBS Vila Dionisia-Mista	R\$ 6.490,00	R\$ 6.490,00
		UBS Vila Terezinha-ESF	R\$ 6.490,00	R\$ 6.490,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 38.940,00</b>	<b>R\$ 38.940,00</b>



